



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000656411202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
13900292000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente	CPF do Dirigente		
JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA FILHO	05129402588		
População	Telefone	Município	CEP
14.833	71987516559	ÁGUA FRIA	48.170-000
Endereço	E-mail		
RUY BARBOSA, CENTRO	ssaude.aguafria2025@gmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	26010009	400.000,00

Valor da Proposta: R\$ 400.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
AGUA FRIA	400.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	400.000,00

Justificativa

A atenção básica representa a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de agravos e garantia do acesso universal e equitativo aos serviços de saúde. No entanto, a efetividade dessa atenção depende da adequada estruturação dos serviços, incluindo a disponibilidade de recursos técnicos e operacionais que possibilitem a continuidade e a qualificação das ações prestadas à população.

Diante desse contexto, a presente proposta visa à contratação e/ou manutenção de serviços especializados, por meio da modalidade "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", com o objetivo de garantir a manutenção e a eficiência das ações desenvolvidas na Atenção Básica. A prestação desses serviços por empresas terceirizadas torna-se essencial para suprir demandas específicas que não podem ser integralmente absorvidas pelas equipes permanentes, contribuindo, assim, para a ampliação da cobertura assistencial e o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados.

As contratações previstas abrangem áreas estratégicas para a sustentabilidade e aprimoramento da rede de atenção básica, incluindo consultoria técnica especializada, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, suporte à gestão de sistemas de informação, capacitação e aprimoramento das equipes de saúde, manutenção da assistência por profissionais especializados, e a contratação de serviços laboratoriais destinados ao atendimento da população. Essas medidas são indispensáveis para a melhoria da infraestrutura e da eficiência operacional das unidades básicas de saúde, assegurando condições adequadas de atendimento e fortalecendo a resolutividade dos serviços prestados.

Além disso, o investimento nesses serviços auxilia na mitigação de fragilidades operacionais e técnicas que impactam diretamente na qualidade do atendimento ofertado, permitindo que a atenção básica mantenha-se

estruturada para responder às necessidades da população de forma integral e equitativa. Dessa forma, a presente iniciativa contribui para a consolidação da atenção primária como eixo estruturante da saúde pública, alinhando-se aos princípios do SUS e às diretrizes nacionais de fortalecimento da rede de cuidados básicos.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00